DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 082, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação, nos termos da Lei 2.601, de 06 de setembro de 2017".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 1.503, de 06 de novembro de 1996, com alterações introduzidas pelas Leis 2.184, de, 05 de agosto de 2009, e 2.601, de 06 de setembro de 2017, e;

- Considerando que a lei 1.503, de 06 de novembro de 1996, criou o Conselho Municipal de Educação;

- Considerando que a lei 2.601, de 06 de setembro de 2017, introduziu a estrutura administrativa e organizacional do Conselho Municipal de Educação;

- Considerando que o artigo 4º, da Lei 2.601, de 06 de setembro de 2017, dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal de Educação;

- Considerando que o Município possui o Sistema Municipal de Ensino independente, definindo as competências do referido Conselho, nos termos do artigo 11, da Lei 2.602, de 06 de setembro de 2017, caracterizando-se justificado interesse público, razões pelas quais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem o Conselho Municipal de Educação, nos termos do artigo 4º, da Lei 2.601, de 06 de setembro de 2017, conforme preceitua o artigo 4º, da Lei 2.601, de 06 de setembro de 2017:

I - Representante Titular e Suplente da Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Luciana Crippa, RG: 27.352.240-4 – CPF: 261.724.598-56 – e-mail: luciana.crippa@tabapua.sp.gov.br

Suplente: Maria Cristina Pereira, RG: 22.073.835 – CPF: 173.646.458-29 – e-mail:

II – Representante Titular e Suplente dos Diretores da Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino – Educação Infantil.

Titular: Adriana Aparecida Lisbôa, RG: 43.306.479-1 – CPF:338.646.358-45– e-mail:adriana.lisboa@tabapua.sp.gov.br

Suplente: Inês Mariluce Chieratto, RG: 22.073.830-0 – CPF: 180.648.118-99 – e-mail: ineschiera@gmail.com

III – Representante Titular e Suplente dos Diretores da Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino – Ensino Fundamental.

Titular: Rita de Cássia Oliveira, RG: 25.127.122-5 – CPF: 202.744.078-09 – e-mail: rita.oliveira@tabapua.sp.gov.br

Suplente: Christiane Antonietti Cortez, RG: 23.180.874-4 – CPF: 184.572.188-83 – e-mail: christiane_antonietti@outlook.com

IV – Representante Titular e Suplente de Docentes da Educação Infantil.

Titular: Tatiane de Fátima Posito, RG: 25.126.269-8 – CPF: 349.243.258-13 – e-mail: tatiane.posito@tabapua.sp.gov.br

Suplente: Márcia Cristina Joaquim, RG: 28.939.623-2 – CPF: 336.980.548-09 – e-mail: marciapedagogia6@gmail.com

V – Representante Titular e Suplente de Docentes do Ensino Fundamental – Ciclo I

Titular: Camilla de Campos Garcia, RG: 41.352.222-2 – CPF: 351.341.018-25 – e-mail: camilla.garcia@tabapua.sp.gov.br

Suplente: Rodolfo Peres Luiz, RG: 33.722.743-3 – CPF: 339.747.578-30 – e-mail: rodolfoplwizard@gmail.com

VI – Representante Titular e Suplente de Docentes do Ensino Fundamental – Ciclo II

Titular: Piter Bruno Martins, RG: 40.106.946-1 – CPF: 369.116.878-70 – e-mail: piter.martins@tabapua.sp.gov.br

Suplente: Melina Zacarella Pirotta, RG: 45.000.701-7 – CPF: 390.079.558-45 – e-mail: mel.zacarelli@gmail.com

VII – Representante Titular e Suplente de Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino

Titular: Guilherme Augusto Marino Lopes, RG: 50.174.825-8 – CPF: 439.192.228-22 – e-mail: guilherme.lopes@tabapua.sp.gov.br

Suplente: Andreza Carla Donati de Souza, RG: 27.352.224-3 – CPF: 214.267.478-02 – e-mail: andrezadonati@hotmail.com

VIII – Representante Titular e Suplente Pais vinculados às APMs das Escolas de Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino

Titular: Marialine Paleta de Toledo Fáscio, RG: 44.726.206-3 – CPF: 383.561.898-96 – e-mail: marialine.fascio@tabapua.sp.gov.br

Suplente: Geisiane Aparecida de Souza, RG: 48.435.353-6 – CPF: 406.205.268-74 – e-mail: geisianeas@gmail.com

IX – Representante Titular e Suplente dos Servidores técnico-administrativo das escolas de Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino

Titular: Mariana Nicoluzzi Bahia, RG: 28.141.918-8 – CPF: 334.904.348-89 – e-mail: mariana.bahia@tabapua.sp.gov.br

Suplente: Daniel Leandro Vila, RG: 32.479.289-x – CPF: 310.852.998-64 – e-mail: leddwarph@gmail.com

X – Representante Titular e Suplente da Supervisão das Escolas de Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino

Titular: Andréia Cristina Donati Mauro, RG:

22.599.841-5 – CPF: 189.316.048-31 – e-mail: andreia.mauro@tabapua.sp.gov.br

Suplente: Andréa Martins Santiago, RG: 28.077.005-4 – CPF: 214.287.058-99 – e-mail: andreasantiago78@outlook.com

XI – Representante Titular e Suplente das entidades civis, com sede na área do município de Tabapuã

Titular: Gesiane Gabriela Magalhães, RG: 28.856.539-3 – CPF: 317.598.358-89 – e-mail: gesiane.magalhaes@tabapua.sp.gov.br

Suplente: Janaina Mariney de Oliveira, RG: 22.073.862-2 – CPF: 169.734.208-69 – e-mail: jmariney@prof.educacao.sp.gov.br

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação terá caráter deliberativo, normativo, propositivo, mobilizador, consultivo, fiscalizador e controlador da implementação das políticas da Educação Municipal.

Art. 3º - A atuação dos membros do Conselho Municipal de Educação não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 4º - Os membros do referido Conselho ficam nomeados pelo presente Decreto, cujo mandato terá a duração de quatro anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente, nos termos do artigo 6º, da Lei 2.601, de 06 de setembro de 2017.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

Sílvio César Sartorello
Prefeito Municipal
Registrada em local de costume na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

Portarias

EMENTAS

PORTARIA Nº 368, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR".

PORTARIA Nº 369, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Telma Regina Martin Antonieti	Executor de Serv. Gerais	14/10/2023-13/10/2024	01/10/2025-10/10/2025	10
Valdir Donizetti Reste	Executor de Serv. Gerais	04/02/2021-03/02/2022	06/10/2025-04/11/2025	30
Osvaldo Derenzzi	Operador de Maquinas	02/05/2021-01/05/2022	01/10/2025-30/10/2025	30
Luciane Cristina Pace	Executor de Serviços Gerais	24/06/2022-23/06/2023	01/10/2025-20/10/2025	20
Giselda Ap. Moura Castro	Técnico em Enfermagem	03/02/2022-02/02/2023	13/10/2025-22/10/2025	10
Tulio Bellinelo	Agente Adm.	02/05/2024-01/05/2025	06/10/2025-20/10/2025	20
Alvino Guilherme da Silva	Executor de Serv. Gerais	11/07/2023-10/07/2024	06/10/2025-04/11/2025	30

PORTARIA Nº 370, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR".

- Fica a partir do dia 01 de outubro fluente, **CONCEDIDO** Licença para Tratar de Interesse Particular, pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor **VINICIUS TOMBINI**, ocupante do cargo efetivo de **EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme preceitua o artigo 147 do Estatuto do Funcionário Público de Tabapuã**.**

.....